

AUDITEC

Sociedade de Auditores Certificados, Lda

Newsletter

NEWSLETTER DE MARÇO DE 2012

Estimado Cliente,

1. Informamos a V. Exa. as principais alterações na legislação económico-financeiro e contabilístico-fiscal cabo-verdiana durante o mês de Março de 2012:

Criação das Condições Institucionais para a Gestão, Implementação e Seguimento do Programa MCA – Cabo Verde II

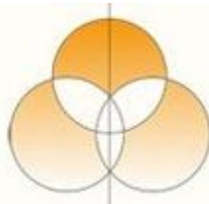
A Resolução nº 12/2012 de 2 de Março, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 14 de 2 de Março, cria o MCA – Cabo Verde II, para assegurar a gestão e implementação do Programa, que é gerido em conformidade com as leis aplicáveis e as condições estabelecidas no compacto MCA – Cabo Verde II, e tem a finalidade de actuar como principal agente do Governo para implementar o Programa e efectivar o direito e o dever do Governo de supervisionar, gerir e implementar o Programa, incluindo, sem limitação, a implementação dos projectos e suas actividades, alocação de recursos e gestão de procurement.

Atribuição ao Aeroporto Internacional da Praia o nome de “Aeroporto Internacional Nelson Mandela”

A Resolução nº 13/2012 de 5 de Março, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 15 de 5 de Março, atribui ao Aeroporto Internacional da Praia o nome de “Aeroporto Internacional Nelson Mandela”.

Criação das Bases Gerais de Protecção Civil

A Lei nº 12/VIII/2012 de 7 de Março, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 16 de 7 de Março, estabelece as bases gerais da protecção civil, com carácter permanente, multidisciplinar e plurisectorial, cabendo a todos os órgãos e departamentos da Administração Pública promover as condições indispensáveis à sua execução, de forma descentralizada, sem prejuízo do apoio mútuo entre organismos e entidades do mesmo nível ou proveniente de níveis superiores.



AUDITEC

Sociedade de Auditores Certificados, Lda

Newsletter

Aprovação do Plano Nacional de Acção para a Promoção e Desenvolvimento da Família Cabo-verdiana

A Resolução nº 14/2012 de 15 de Março, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 17 de 15 de Março, aprova o Plano Nacional de Acção para a Promoção e Desenvolvimento da Família Cabo-verdiana, o plano tem como principais objectivos, promover, formular, implementar e monitorar as políticas e programas, de forma a assegurar a protecção e apoio da família africana, permitindo desse modo que ela desempenhe o seu papel fundamental mais eficazmente, em prol do desenvolvimento de África.

Especificação dos Documentos Necessários à Comprovação da Posse dos Requisitos de Acesso e Permanência na Actividade de Administração de Condomínios

A Portaria nº 9/2012 de 15 de Março, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 17 de 15 de Março, especifica os documentos necessários à comprovação da posse dos requisitos de acesso e permanência na actividade de administração de condomínios.

Especificação dos Documentos Necessários à Comprovação da Posse dos Requisitos de Acesso e Permanência na Actividade de Mediação e Angariação Imobiliária

A Portaria nº 10/2012 de 15 de Março, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 17 de 15 de Março, especifica os documentos necessários à comprovação da posse dos requisitos de acesso e permanência na actividade de mediação e angariação imobiliária.

Regulação da Organização, Competência e Funcionamento da Unidade de Informação Financeira - UIF

O Decreto-Lei nº 9/2012 de 20 de Março, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 18 de 20 de Março, regula a organização, competência e funcionamento da Unidade de Informação Financeira, que funciona junto do Ministério de Justiça, que tem orçamento privativo e goza de autonomia financeira e técnica.

Criação da Comissão de Estudo e Proposição dos Sistemas de Autoridade Marítima e de Segurança no Mar

O Despacho nº 16/2012 de 29 de Março, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 19 de 29 de Março, cria a Comissão de Estudo e Proposição dos Sistemas de Autoridade Marítima e de Segurança no mar.

Fixação do Valor de Senha de Presença dos Membros do Conselho Consultivo da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas

A Deliberação nº 2/2012 de 1 de Março, publicada na II Série do Boletim Oficial nº 14 de 1 de Março, fixa no valor correspondente a 50.000,00 ECV a senha de presença dos membros do Conselho Consultivo da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas.

Aditamento das Notas ao Balanço e Conta de Ganhos e Perdas para Empresas de Seguro

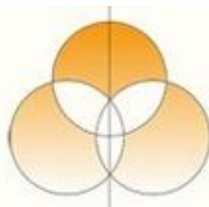
O Aviso nº 1/2012 de 1 de Março, publicado na II Série do Boletim Oficial nº 14 de 1 de Março, determina o aditamento das Notas ao Balanço e Conta de Ganhos e Perdas, ao Aviso nº 4/2010, de 28 de Junho, tendo em conta que se trata de um documento que contém um conjunto de informações de natureza qualitativa e quantitativa, complementares das fornecidas pelas demonstrações financeiras.

Aprovação do Regulamento de Liquidação e Cobrança da Taxa pela Extracção de Inertes

A Deliberação nº 16/2011, publicado na II Série do Boletim Oficial nº 15 de 6 de Março, estabelece as normas por que se regerá a liquidação e cobrança da taxa por ressarcimento dos prejuízos causados pela extracção de inertes na área geográfica do Município da Praia.

2. Queira V. Exa. também anotar o fundamental das obrigações empresariais para o próximo mês de Abril de 2012, constantes do quadro seguinte:

| ENTIDADE | DATA | DESCRIÇÃO |
|---|-----------------|--|
| Repartição de Finanças do Concelho | 01 a 15 | Pagamento do IUR-PS retido na fonte referente ao mês anterior |
| INPS-Instituto Nacional de Previdência Social | 01 a 15 | Pagamento das Contribuições para o INPS referente mês anterior |
| Repartição de Finanças do Concelho | 01 a 30 | Entrega da declaração mensal modelo 106 e pagamento do IVA-Regime normal |
| Repartição de Finanças do Concelho | 01 a 30 | Entrega da declaração trimestral modelo 107 e pagamento do IVA-Regime simplificado |
| Repartição de Finanças do Concelho | 01-Abr a 31-Mai | Entrega da declaração fiscal Modelo IB e dossier fiscal referente ao exercício anterior |
| Repartição de Finanças do Concelho | 01-Abr a 31-Mai | Pagamento do IUR-PC-Auto liquidação |
| Câmara Municipal do Concelho | 01 a 30 | Pagamento do imposto de circulação de veículos automoveis |
| Câmara Municipal do Concelho | 01 a 30 | Pagamento do IUP-Imposto único sobre património - contribuição predial autárquica (1ª prestação) |
| Instituto Nacional de Estatística | 01-Abr a 31-Mai | Entrega das demonstrações financeiras referente ao exercício anterior |
| Companhia de Seguros Garantia, SA ou IMPAR,SA | 01 a 30 | Pagamento do prémio do seguro SOAT e de outros prémios de seguro vencidos no mês |



AUDITEC

Sociedade de Auditores Certificados, Lda

Newsletter

3. Alertamos V. Exa. para outras obrigações, de prazo variável, que eventualmente poderá estar sujeito, conforme consta do quadro seguinte:

| ENTIDADE | DESCRIÇÃO |
|--|---|
| Câmara Municipal Taxa de renovação alvará licença retalhista Taxa de letreiros e de publicidade Taxa de recolha de lixo | Paga anualmente dependendo da data da licença inicial Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal |
| Electra, SA Taxa de esgoto | Paga anualmente, devendo informar-se junto da Electra, SA |
| Câmara de Comércio Taxa de renovação alvará licença importação | Paga anualmente dependendo da data da licença inicial |
| Seguros nas entidades seguradoras Seguro de incêndio das instalações Seguro de equipamentos/multirisco profissional Seguro de viaturas Seguro de acidentes de trabalho facultativo Seguro de viagem Seguro de mercadorias em armazém Seguro de transporte de mercadoria Seguro escolar Seguro de responsabilidade civil profissional | Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Pago antes da viagem. Pode ser apólice aberta - factura mensal Prazo de pagamento consoante o contrato. Pode ser flutuante Pago no momento da emissão da 1ª apólice Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato |
| Associações empresariais e profissionais Quota de associado | Pago mensal, trimestral, semestral ou anualmente. |
| Senhorios e intermediários de imobiliária Renda das instalações ocupadas | Paga adiantado, impreterivelmente até o dia 8 do mês corrente |
| CV Telecom, CV Multimédia e Electra Telefone, internet, água e electricidade | Pagos um mês após leitura do consumo-15 a 30 mês seguinte |

4. Eventualmente, as informações transmitidas podem não ser exaustivas, pelo que aconselhamos V. Exa. a recorrer aos Boletins Oficiais e às entidades competentes, para uma informação mais completa.

Apresentamos a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos.

Praia, 31 de Março de 2012

AUDITEC – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.